



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
03/02/2014

proposição
Medida Provisória nº 631/2013

autor
DEPUTADO MENDONÇA FILHO

Nº do prontuário

1. X Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art.15-A da lei 12.340 de 2010, inserido pelo art. 2º da Medida Provisória nº631 de 2013.

JUSTIFICATIVA

O dispositivo que se pretende suprimir permite a aplicação do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) às licitações e aos contratos destinados à execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres, de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres.

A criação do RDC deve-se preponderantemente ao fato da Administração desejar instrumentalizar-se com maneiras mais céleres, econômicas e eficientes de contratação pública.

Contudo, de acordo com a Lei 8666/93, é possível que a administração dispense a licitação em situações emergenciais, porém não justifica flexibilizar o procedimento em ações de prevenção, nas quais a administração tem a possibilidade de instrumentalizar o procedimento.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 05/02/2014 às 13:15
Givago Costa, Mat. 257610